

ANEXO VI

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE CARTAS DE ACEITE DE PESQUISADORES ESTRANGEIROS

Considerando-se o caráter associativo, colaborativo, amistoso, respeitoso e mutuamente benéfico da cooperação internacional em pesquisa científica, tecnológica e de inovação, a FAPEMIG requer a apresentação de Cartas de Aceite firmadas por eventuais pesquisadores estrangeiros previstos como membros de equipe executora para manifestação de interesse e confirmação de participação no desenvolvimento do objeto de proposta de pesquisa.

As Cartas de Aceite de eventuais pesquisadores estrangeiros previstos como membros de equipe executora devem, no mínimo, conter as seguintes informações e preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Serem apresentadas em papel timbrado de instituição de ensino, e/ou empresa, e/ou indústria, e/ou organização não-governamental, públicas ou privadas, que comprovadamente desenvolvam atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, com as quais pesquisadores estrangeiros previstos como membros de equipe executora mantenham vínculo empregatício ou funcional;
- b) Serem redigidas em língua inglesa ou portuguesa;
- c) Conterem nomes completos dos eventuais pesquisadores estrangeiros previstos como membros de equipe executora;
- d) Explicitarem vínculos empregatícios ou funcionais dos pesquisadores estrangeiros previstos como membros de equipe executora, bem como se os vínculos são de caráter permanente ou temporário. No caso de vínculos de caráter temporário, explicitar, também, datas de previsão de encerramento;
- e) Expressarem manifestação de interesse e confirmação de participação no desenvolvimento do objeto de proposta de pesquisa;
- f) Conterem data, assinatura em formato manuscrito ou eletrônico, endereço profissional e endereço eletrônico de contato dos pesquisadores estrangeiros previstos como membros de equipe executora.